

PROJETO 04

PROGRAMA DE EXTENSÃO DE AÇÕES DE SAÚDE EM RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE BUCAL/CIRURGICA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAIS, RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE BUCAL/ESTOMATOLOGIA E RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE BUCAL/PERIODONTIA 2019/2020

PLANO DE TRABALHO

1. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

1.1. Título do Projeto: Programa de Extensão de Ações de Saúde em Residência Integrada em Saúde Bucal/Cirurgica e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, Residência Integrada em Saúde Bucal/Estomatologia e Residência Integrada em Saúde Bucal/Periodontia.

1.2. Período de Execução

1.2.1. Início: Março de 2019.

1.2.2. Término: Fevereiro de 2020.

1.3. Identificação: Desenvolver o Programa de Extensão de Ações de Saúde em Residência Integrada em Saúde Bucal/Cirurgica e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, Residência Integrada em Saúde Bucal/Estomatologia e Residência Integrada em Saúde Bucal/Periodontia em ambiente hospitalar e unidades de saúde, visando à preceptoria dos cirurgiões-dentistas residentes pelos professores cirurgiões-dentistas da UFRGS.

1.4. Justificativa da Proposição: Oferecer aos alunos, cirurgiões-dentistas residentes do Programa de Residência Integrada em Saúde Bucal/ Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais, Residência Integrada em Saúde Bucal/ Estomatologia e Residência Integrada em Saúde Bucal/Periodontia, informações científicas sobre o exercício de três especialidades odontológicas, através do treinamento específico em ambiente hospitalar e unidades de saúde. Especializar profissionais, por meio da formação em serviço, para atuar em equipe de saúde de forma interdisciplinar, fortalecendo os princípios do SUS.

2. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

2.1. Orientação de Cirurgiões-Dentistas Residentes.

2.1.1. Indicador: Aluno Orientado

2.1.2. Valor da Meta: 19

2.1.3. Início: Março de 2019

2.1.4. Término: Fevereiro de 2020

2.2. Participação de Professores da UFRGS no Programa de Extensão de Ações de Saúde em Residência Integrada em Saúde Bucal.

2.2.1. Indicador: Professor Participante

2.2.2. Valor da Meta: 06

2.2.3. Início: Março de 2019

2.2.4. Término: Fevereiro de 2020

2.3. Participação em Programas de Residência Integrada em Saúde Bucal

2.3.1. Indicador: Programa Mantido

2.3.2. Valor da Meta: 03

2.3.3. Início: Março de 2019

2.3.4. Término: Fevereiro de 2020

2.4. conclusão, com aprovação das atividades Teórico-Complementares Obrigatórias.

2.4.1. Indicadores: Aluno Suficiente

2.4.2. Valor da Meta: 08

2.4.3. Início: Março de 2019

2.4.4. Término: Fevereiro de 2020

Porto Alegre, 01 de março de 2019

Prof.^a Dr.^a Nadine Oliveira Clausell
Diretora-Presidente

Prof.^a Dr.^a Deise Ponzoni
Coordenadora

BUCO-MAXILO-FACIAL, em 28/02/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL, DIRETORA-PRESIDENTE**, em 28/02/2019, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0143374** e o código CRC **EB81E4B9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23092.201241/2019-14

SEI nº 0143374

Criado por risquierdo, versão 12 por risquierdo em 20/02/2019 16:44:10.